



MUNICÍPIO DE CARAZINHO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017

Licitação de serviços de publicidade – Lei 12.232/10 e Lei 8.666/93

**1ª SESSÃO PÚBLICA**

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às nove horas, tendo por local a Sala de Reuniões do Departamento de Trânsito, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 407/16, para credenciar os licitantes e receber os **invólucros A** (proposta técnica Plano de Comunicação – via identificada e não identificada), **B** (proposta técnica – informações do proponente) e **C** (proposta comercial) e **D** (documentos de habilitação), referentes à Tomada de Preços nº 005/2017, com a finalidade de receber propostas para contratação de empresa especializada para execução dos serviços de publicidade, conforme processo licitatório nº 113, de 25 de setembro de 2017, do tipo **TÉCNICA E PREÇO**. Iniciados os trabalhos, observou-se o credenciamento das seguintes empresas licitantes: **REFERÊNCIA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA – ME**, representada pelo Sr. Paulo Gilberto Guedes Marins; **ALVO GLOBAL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA – ME**, representada pelo Sr. Aliandro João Consoli e **FOR PLUS PROPAGANDA LTDA – ME**, representada pelo Sr. Wagner Odalgiro Quevedo Rodrigues. Ato contínuo, foram recebidos todos os invólucros das empresas, sendo abertos somente os invólucros **A** (via não identificada) e **B** (informações do proponente). Os demais invólucros foram rubricados em seus fechos e lacrados corretamente conforme Lei. A empresa **REFERÊNCIA** manifestou-se em relação a uma via não identificada afirmando que esta não apresentou material para rádio e que seu raciocínio básico e estratégia não estavam formatados de acordo com o Edital. A empresa **FOR PLUS** manifestou-se em relação a duas vias não identificadas que não apresentaram a tabela e orçamento dos veículos conforme o item 4.2.4.2 do Edital. Questionados os representantes sobre a intenção de interpor recurso sobre a 1ª sessão pública efetuada, todos abriram mão, e assim, a Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, encaminha as propostas técnicas (via não identificada e invólucro B) para a subcomissão técnica julgar e avaliar conforme rege o Edital. Nada mais a acrescentar, foi lavrada esta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações, representantes presentes e encaminhada para os procedimentos e efeitos legais. Carazinho, 10 de novembro de 2017.

Caroline L. Endler – Membro

Monica Sterlig – Membro

Eduardo B. Kraemer

Presidente Comissão de Licitações em exercício

COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÕES